

**TERMO ADITIVO**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, COMO CONTRATANTE, A AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A – AGEHAB, E DE OUTRO LADO, COMO CONTRATADA, A EMPRESA GARRA FORTE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA – EPP, EM CONFORMIDADE COM O PROCESSO Nº 2017.01031.003000-04**

Por este instrumento particular, as partes abaixo mencionadas e qualificadas, acordam entre si firmar o presente Contrato de fornecimento, conforme as cláusulas e condições a seguir elencadas:

**1 – Qualificação das Partes**

**AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A – AGEHAB**, sociedade de economia mista, portadora do CNPJ nº 01.274.240/0001-47, com sede na Rua 18-A nº 541, Setor Aeroporto, Goiânia – GO, neste ato representada por seu **Presidente Sr. Eurípedes José do Carmo**, brasileiro, casado, empresário, advogado, portador da Carteira de Identidade nº 509988 SSP/GO, e do CPF nº 122.363.221-00, residente e domiciliado em Goiânia – GO, por seu **Diretor Administrativo Sr. Lindomar Menezes de Oliveira**, brasileiro, casado, Economista, portador da Carteira de Identidade nº 1585880 2ª Via SPTC-GO do CPF nº 287.402.621-20, residente e domiciliado em de Goiânia – GO, e por seu **Diretor Financeiro em exercício, conforme Ata 406 do Conselho de Administração da AGEHAB, Sr. Lucas Magalhães de Gouveia**, brasileiro, casado, analista de sistemas, portador da Carteira de Identidade nº 4538124 DGPC/GO e do CPF nº 012.101.321-92, residente e domiciliado em de Goiânia – GO. doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**.

**GARRA FORTE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA – EPP**, pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua 259 nº 212 Qd.95 Lt. 08/14, Setor Leste Universitário, Goiânia – Goiás, inscrita no CNPJ sob o nº 07.262.535/0001-80, neste ato representada por seu representante legal a **Sra. Liliane Maria Ferreira**, brasileira, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº 4248713 SPTC/GO e do CPF nº 004.171.721-09, residente e domiciliada em Goiânia – Goiás, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Constitui objeto deste termo aditivo:

- A prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 028/2017, por mais 12 (doze) meses, contados a partir do dia 29 de novembro de 2019.
- A renovação integral do saldo original do contrato nº 028/2017, já incluso o valor referente ao reajuste da Convenção Coletiva de Trabalho CCT 2019/2021, conforme documento anexo aos autos (ID: 311173 e 311176) e Segundo Termo de Apostilamento (ID 353091).

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA FONTE DE RECURSO E VALOR**

a) As despesas decorrentes deste termo aditivo correrão à conta de Recursos Próprios da AGEHAB, conforme Requisição de Despesa nº 0617/2019 - GERAD (ID: 336994) e Declaração de Recursos nº 0936/2019 – GEFIN (ID: 339735).

b) O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de 12 (doze) meses, é de R\$ 380.586,12 (trezentos e oitenta mil, quinhentos e oitenta e seis reais e doze centavos), sendo que o valor mensal será de R\$ 31.715,51 (Trinta e um mil, setecentos e quinze reais e cinquenta e um centavos), conforme tabela abaixo, constante na referida requisição de despesa.

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
1	Serviço de limpeza em geral, 08 serventes	Mês	12	R\$ 22.694,40	R\$ 272.332,80
2	Serviço de copeiragem, 02 copeiras	Mês	12	R\$ 5.553,46	R\$ 66.641,52
3	Serviço de encarregada, 01 encarregada	Mês	12	R\$ 3.467,65	R\$ 41.611,80
<b>VALOR ESTIMADO TOTAL</b>					<b>R\$ 380.586,12</b>

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas do contrato nº 028/2017, que ora se adita, permanecem ratificadas e inalteradas, sendo que o presente Termo Aditivo passa a fazer parte integrante desta avença, produzindo juntos um só efeito.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente em 03 (três) vias de mesmo teor e um só efeito.

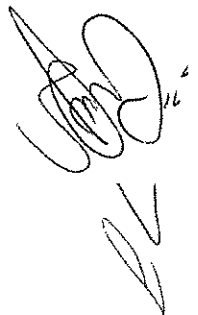
Goiânia, 27 de novembro de 2019.



**EURÍPEDES JOSÉ DO CARMO**  
Presidente



**LINDOMAR MENEZES DE OLIVEIRA**  
Diretor Administrativo





*Lucas Magalhães de Gouveia*  
**LUCAS MAGALHÃES DE GOUVEIA**  
Diretor Financeiro

(Conforme Ata 406 do Conselho de Administração da AGEHAB)

*Liliane Maria Ferreira*  
**LILIANE MARIA FERREIRA**  
Garra Forte Administração e Serviços Ltda - EPP

Testemunhas:

1 - *Luizáia dos Santos Lima*

CPF: *002.994.011-70*

2 - *Neilton M. Melo de Oliveira*

CPF: *90.335.431-68*

